



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 269 /18, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 2435/18, de 26/04/2018 e,

Considerando o Artigo 93, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, Estatuto do Servidor Público Municipal,

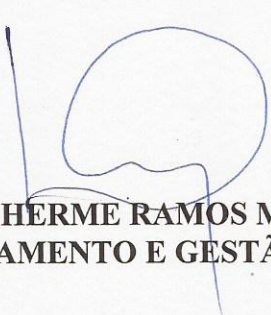
R E S O L V E:

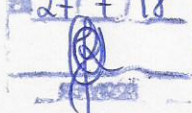
COLOCAR à disposição, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário **AMARA ARCANJO**, Agente de Saúde, Matrícula nº 10/4048 – SMS, no período de 01/07/18 a 31/12/2018, com ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Popular
PUBLICADO
Ed. 522
27/7/18

mat. 43/6674